



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



SESSÃO ORDINARIA REALIZADA 06/06/2023	
Veredores Presentes	
Presidente: Gilberto Lippi	
Vice-Presidente: Clemilson Alves Neiva	
Secretário: João Carlos Ferreira Batista	
Antônio Carlos de Souza Oliveira	
Adilson Venâncio:	
José Bonato Neto:	
Luíz Carlos Marcelo:	
Marino de Souza Braga:	
Reginaldo de Souza Costa:	



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/06/2023

Ata da Terceira Sessão Legislativa da Nona Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, da Legislatura 2021/2024, realizada no dia seis de junho de dois mil e vinte e três, com início às dezenove horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Assumindo a Presidência dos trabalhos o Senhor Presidente Gilberto Lippi, fez a chamada do Secretário da Mesa Diretora João Carlos Ferreira Batista e determinou o mesmo que procedesse a chamada, procedida a chamada a ele responderam os Vereadores, Adilson Venâncio, Antônio Carlos de Souza Oliveira, Clemilson Alves Neiva, Gilberto Lippi, José Bonato Neto, Luiz Carlos Marcelo, Marino de Souza Braga e Reginaldo de Souza Costa. Dando início aos trabalhos Legislativos e regimentais desta Reunião e verificada a existência de **quórum**, o Senhor Presidente, suplicando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Logo após o Senhor Presidente colocou em discussão e em seguida em votação a Ata da Reunião Ordinária ocorrida em 18 de maio do corrente ano, sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Dando início ao **EXPEDIENTE DO DIA** o Senhor Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora Vereador João Carlos Ferreira Batista que procedesse a leitura da **CORRESPONDÊNCIA DO LEGISLATIVO** constante da seguinte proposição: **INDICAÇÃO Nº 24/2023** de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista. Em seguida a **INDICAÇÃO Nº 24/2023**, foi colocada em discussão e votação única, sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Logo após o Senhor Presidente deu entrada com a devida leitura no **PROJETO DE LEI Nº 23/2023**, de autoria do Executivo, "**dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício**



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



financeiro de 2024 e dá outras providências LDO 2024”

sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer, **PROJETO DE LEI Nº 24/2023**, de autoria do Executivo, que ***“dispõe sobre a***

aprovação do empreendimento denominado “LOTEAMENTO PROGRESSO”, no perímetro urbano da cidade de Astolfo Dutra e dá outras providências”,

sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Obras, Urbanismo, Indústria, Agropecuária e Meio Ambiente e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer,

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2023,

de autoria do Executivo, que ***“Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Astolfo Dutra/MG, e dá outras***

providências”, sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer,

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2023,

de autoria do Executivo, que ***“Institui o Código Tributário Municipal”***, sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Obras, Urbanismo, Indústria, Agropecuária e Meio Ambiente,

Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer. Dando continuidade à sessão o Senhor Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, que é a pauta de votação, colocando em discussão e votação as seguintes proposições:

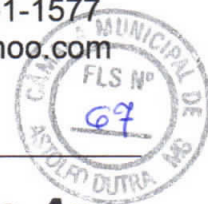
PROJETO DE LEI Nº 20/2023, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista, que ***“dá nova redação ao art. 1º e art. 2º da Lei Municipal 1.339 de 20 de junho de 2018 que institui o***

“Dia do Evangélico” no Município de Astolfo Dutra”, **PROJETO DE LEI Nº 21/2023**, de autoria do Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

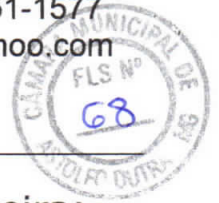


Gilberto Lippi, que dá denominação a Academia ao Ar Livre "Academia Galdino Moreira". Os referidos Projetos, por terem sido lidos na Reunião Ordinária do dia 18 de maio de 2023 e colocado com vistas às Comissões de Obras, Urbanismo, Indústria, Agropecuária e Meio Ambiente continha das mesmas parecer favorável à sua tramitação. Sendo assim o Senhor Presidente colocou-os em discussão e em seguida em votação em turno único o **PROJETO DE LEI Nº 20/2023, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista, que "dá nova redação ao art. 1º e art. 2º da Lei Municipal 1.339 de 20 de junho de 2018 que institui o "Dia do Evangélico" no Município de Astolfo Dutra",** restando consignado o seguinte resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Cleilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da votação em turno único do **PROJETO DE LEI Nº 20/2023, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista, que "dá nova redação ao art. 1º e art. 2º da Lei Municipal 1.339 de 20 de junho de 2018 que institui o "Dia do Evangélico" no Município de Astolfo Dutra": APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO, PROJETO DE LEI Nº 21/2023, de autoria do Vereador Gilberto Lippi, que dá denominação a Academia ao Ar Livre "Academia Galdino Moreira",** restando consignado o seguinte resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio: **PELA**



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



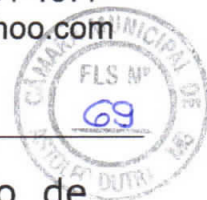
APROVAÇÃO, Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira:
PELA APROVAÇÃO Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA**
APROVAÇÃO, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA**
APROVAÇÃO, Vereador José Bonato Neto: **PELA**
APROVAÇÃO, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA**
APROVAÇÃO, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA**
APROVAÇÃO, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA**
APROVAÇÃO. A Presidência após conferir a contagem dos
votos, assim proclamou o resultado da votação em turno
único do **PROJETO DE LEI Nº 21/2023, de autoria do**
Vereador Gilberto Lippi, que dá denominação a
Academia ao Ar Livre "Academia Galdino Moreira":
APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO.

Prosseguindo a Ordem do Dia, a Presidência colocou em
discussão e primeira votação o **PROJETO DE EMENDA À LEI**
ORGÂNICA Nº 01/2023, EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº
01/2023, "Inserir os §§6º, 7º e 8º e altera o §2º, §4º,
do art. 133 da Lei Orgânica do Município de Astolfo
Dutra". O referido **PROJETO DE EMENDA À LEI**
ORGÂNICA Nº 01/2023 por ter sido lido na reunião
Extraordinária do dia 6 de junho de 2023 e colocado com
vistas às Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de
Contas e a de Legislação, Justiça e Redação Final, continha
das mesmas parecer favorável à sua tramitação. Sendo
assim, o Senhor Presidente colocou em discussão e primeira
votação, restando consignado o seguinte resultado nominal:
Vereador Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador
Antônio Carlos de Souza Oliveira: **PELA APROVAÇÃO**
Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**,
Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**,
Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador
Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

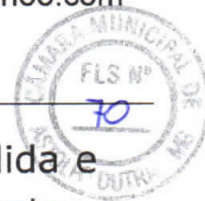


Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da primeira votação do **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2023, EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2023, "Inserere os §§6º, 7º e 8º e altera o §2º, §4º, do art. 133 da Lei Orgânica do Município de Astolfo Dutra". APROVADO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA VOTAÇÃO**. Quanto ao **PROJETO DE LEI Nº 22/2023, de autoria do Executivo, que "dispõe sobre a cessão de Servidores da Administração Pública Municipal a Órgão ou Entidade dos Poderes do Município, da União, do Estado e de outros Municípios, e dá outras providências"**, após vários debates e discussão o Vereador Luiz Carlos Marcelo pediu vistas do **PROJETO DE LEI Nº 22/2023** para que o mesmo fosse melhor analisado, o que foi prontamente atendido pelo Senhor Presidente. Terminada a pauta de votações o Senhor Presidente entregou uma Moção de Aplausos ao Senhor José Mauro Ferreira pelos 30 anos de serviços prestados em atendimento Farmacêutico no nosso Município. Ato contínuo, verificando a inexistência de demais assuntos a serem tratados, a Presidência agradeceu a atenção e a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos legislativos e regimentais e convocou a Edilidade para a próxima Reunião Ordinária que irá se realizar no dia 20 de junho do corrente ano, com a seguinte **ORDEM DO DIA** discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 22/2023, PROJETO DE LEI Nº 23/2023, PROJETO DE LEI Nº 24/2023, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2023, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2023, PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2023**. Eu, João Carlos Ferreira Batista, Secretário da



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



Mesa Diretora mandei lavrar a presente, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presentes.
Sala das Sessões, 07 de junho de 2023.

Gilberto Lippi - Presidente

Clemilson Alves Neiva – Vice-Presidente

João Carlos Ferreira Batista – Secretário

Antônio Carlos de Souza Oliveira

Adilson Venâncio

José Bonato Neto

Luiz Carlos Marcelo

Marino de Souza Braga

Reginaldo de Souza Costa